



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MARIA ALENCAR –
NÊGA

Requerimento nº 176 /2017

Parintins-AM, 08 de maio de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar a Secretaria de Saúde e a Prefeitura Municipal que faça a inserção de dados no portal da transparência para a população possam acompanhar.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A transparência é um dos antídotos contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

O Portal da Transparência do Governo Federal é um dos instrumentos, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, pois permite que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar, o que não está sendo feita a inserção de dados da Prefeitura municipal. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nosso requerimento.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de maio de 2017.

Maria Alencar
Maria Alencar – NÊGA
Vereadora do PSD

Recebido em *09/05/17*

Israel de Lima Teixeira
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP